ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
18.ª SESSÃO
DATA 01/06/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES.

INDICAÇÃO Nº 2183

JUSTIFICATIVA:

A pandemia do novo coronavírus nos fez encarar diversos problemas sociais, dentre eles a fome, que está novamente assombrando a nossa sociedade.

Diversas campanhas de doações de alimentos têm sido realizadas no município, tanto pela prefeitura, quanto por entidades e pessoas físicas. Porém, a necessidade da população é muito maior do que as doações.

Analisando boas ideias de outras cidades, pude verificar em outros municípios que as penas de multa por descumprimento dos decretos que obrigam no uso de máscaras e demais medidas sanitárias de combate a COVID 19, estão sendo cobradas em cestas básicas, que posteriormente serão distribuídas aos moradores do município.

Diante disso, INDICO a Exma. Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** que determine estudos junto ao setor competente da Prefeitura, para que verifique a possibilidade de implementar a sanção de entrega de cestas básicas ou multa aos que descumprirem os dispostos nos decretos municipais que regulamentam o combate a pandemia do coronavírus.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 01 de junho de 2021.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA
(MARCIO ALEMÃO)
Vereador